

ATO TRT13 SCR N. 83, 6 de maio de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 78/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, para auxiliar na 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, no dia 28/05/2026.

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 66/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ALISSON ALMEIDA DE LUCENA onde se lê "...1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA...", leia-se "...5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA...".

João Pessoa, 6 de maio de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região